
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 19/2014 de 18 de Março de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de março de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 005/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Calheta – São Jorge, para comparticipação de despesa referente a reforço financeiro para fazer face a responsabilidades inerentes à prossecução dos objetivos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, até ao montante máximo de 52.198,40€ (cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

12 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.